

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE

COLOMBO - VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE COLOMBO - PROJUDI

Rua Francisco Busato, 7780 - Térreo - Centro - Colombo/PR - CEP: 83.414-290

Fone: (41)3375-6880 - E-mail: col-8vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO - PROJUDI

AUTOS NU - 0008548-89.2012.8.16.0028

Pelo presente, o Excelentíssimo Doutor **CESAR AUGUSTO BOCHNIA**, MM°. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Colombo/PR, **na forma da lei, etc...**

Faz Saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, e ainda a quem interessar possa, que serão levados à arrematação em primeiro e segundo leilão os bens de propriedade do executado **BASECRYL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS ACRÍLICOS LTDA** (CNPJ nº 05.105.893/0001-53), nesta forma:

PRIMEIRO LEILÃO: o dia 03/07/2017 - às 10h30min, por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: o dia 17/07/2017 - às 10h30min, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação dos bens.

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Rocha Leilões - Rua Alferes Poli, 311, sala 2, Curitiba/PR, fone (41) 3077-8880.

PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL NU 0008548-89.2012.8.16.0028, em que ESTADO DO PARANÁ (CNPJ nº 76.416.940/0001-28) move em face de BASECRYL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS ACRÍLICOS LTDA (CNPJ nº 05.105.893/0001-53).

BENS: 01) 10 módulos - avaliado em R\$ 892,21 (cada) - Total R\$ 8.922,10; 02) 02 módulos - avaliado em R\$ 509,77 (cada) - Total R\$ 1.019,54; 03) 02 placas - avaliado em R\$ 102,70 (cada) - Total R\$ 205,40; 04) 01 esteira - avaliado em R\$ 5.782,20; 05) 01 empilhadeira

- avaliado em R\$ 23.738,20 e **06** 02 ensacadeiras - avaliado em R\$ 16.277,63 (cada) - Total R\$ 32.555,26.

DEPOSITÁRIO JUDICIAL: O executado, na pessoa de seu representante legal, conforme Termo de Penhora de seq. 29.1.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 72.222,70 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos) em 01/02/2017, devendo ser atualizada em hasta pública.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 98.321,38 (noventa e oito mil e trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), em 31/05/2015, passível de atualização em hasta pública.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

LEILOEIRO OFICIAL: Magno Rocha, Jucepar 08/020-L, fone: 41-3077-8880, cuja comissão foi fixada: Fixo os honorários do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação e 3% na hipótese de adjudicação, remissão ou acordo entre as partes. A comissão sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ato praticado (Decreto Federal nº 21981/32), cujo ônus recai, conforme o caso, ao arrematante, adjudicante ou remitente. Em todos os casos o pagamento da comissão do Leiloeiro será à vista.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o devedor/executado **BASECRYL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS ACRÍLICOS LTDA** (CNPJ nº 05.105.893/0001-53), na pessoa de seu representante legal, caso não seja encontrada para intimação pessoal (art.889 do CPC), através do presente edital, desde logo, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 881 do CPC. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital, nos termos do art. 889 do CPC.

-Não havendo expediente forense nos dias supramencionados, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente.

-A(s) hasta(s) somente será (ao) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários do leiloeiro, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta.

-Fica o Leiloeiro autorizado a mostrar aos interessados o bem objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do executado e requerendo, se necessário, auxílio de força policial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colombo, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete - (02/06/2017).

André Luiz Primão Lopes

Chefe de secretaria

(assinatura autorizada pela Portaria 01/2014)

OBS.: Este processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>, devendo todos os atos processuais e documentos trazidos aos autos serem em formato digital e inserido no Sistema por advogado previamente cadastrado, nos termos da Lei nº 11.419/06 e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, item 2.21.3.1. É vedado a esta Escrivania Cível e Fazenda Pública inserir no Projudi peças apresentadas fisicamente pelos advogados (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, item 2.21.3.3).